



DELIBERAÇÃO Nº 2519/2021

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatro de junho de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0220/74 – Janete Kocler Araujo
- 02 0334/06 – Juliana Itaborahy Maia Schober

Total: 02 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- 01 2374/08 – Nathalia Paixão Martins Buarque Gerhard (Transferido para o CRF-ES)
- 02 1796/17 – Rafaella Fonseca Correia Rodrigues (Transferido para o CRF-DF)
- 03 0269/18 – Dominique Ferreira Jorge (Transferido para o CRF-BA)

Total: 03 profissionais

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0517/94 – Márcia Cristina Portilho Martins
- 02 0353/10 – Anna Christina de Azevedo Lopes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 03 2375/18 – Hellen Contador da Silva
04 0065/19 – Danielle Barbosa dos Santos Amoedo

Total: 04 profissionais.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Tania Maria Lemos Mouço".

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente